



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 68/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

PROCESSO Nº 6017.2021/0043189-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral por parte da contratada, do contrato registrado e publicado através do nº 68/2021, para constar a alteração da Razão Social da empresa, deverá ser excluído o nome **SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** devendo constar **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado e respectivos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

[Redacted signature area]

Danilo Hatsumura
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda